

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 01/2018
b) Licitação Nr.: 01/2017-PP
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/01/2018
e) Data da Adjudicação: 31/01/2018
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL E PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Itens	Valor Total dos itens R\$
4147	BONO E BALTAZAR LTDA	01 E 02	596.280,00

Ampére (Pr), 31 de janeiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 06/2018
b) Licitação Nr.: 01/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
d) Data Homologação: 30/01/2018
e) Data Adjudicação: 30/01/2018
f) Objeto da Licitação: Aquisição de Livros Didáticos do "Sistema de Ensino aprende Brasil" da editora Positivo, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, composto por 04 (quatro) volumes anuais, sendo dividido 01 (um) por bimestre.
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
EDITORA POSITIVA LTDA	01 E 02	187.680,00

Ampére (Pr), 30 de janeiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 037/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Carlos Antonio Marin	Motorista de Veículo Leve	2016/2017
Eliane Marilu Demartini	Técnico em Higiene Dental	2016/2017
Silvana de Fátima Rauber	Auxiliar em Saúde Bucal	2016/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2018. **Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

Nome	Função	Destino	Motivo	Veículo	Saída	Nº de Diárias
BALTAZAR DE LIMA	Motorista	Curitiba - Pr	Transporte de pacientes	BAZ 7051	30/01/2018 - 22h00min	01 (UMA)
ROBSON SARI						
SECRETARIO DE SAUDE						
DISNEI LUQUINI						
PREFEITO MUNICIPAL						



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018-Processo 193/2017

CONTRATANTE: Município de Ampére, Estado do Paraná, com sede à Rua Maringá, 279, inscrito no CGC/MF nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DISNEI LUQUINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.866.177-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 001.307.649-30, e

CONTRATADA: PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 79.569.398/0001-31.

OBJETO: O objeto do Presente Contrato é a execução de 8.244,08 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas (Rua Castro Alves e Av. XV de Novembro) sob Regime de Empreitada Global, tipo menor prelo, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos a Licitação nº 03/2017 - Concorrência Pública - fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 531.809,56 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.01.1002.4.4.90.51.00.00.00.1000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2018.

FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná.

Ampére-PR, 25 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018-Processo 195/2017

CONTRATANTE: Município de Ampére, Estado do Paraná, com sede à Rua Maringá, 279, inscrito no CGC/MF nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DISNEI LUQUINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.866.177-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 001.307.649-30, e

CONTRATADA: PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 79.569.398/0001-31.

OBJETO: O objeto do Presente Contrato é a execução de 6.435,83 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas (Rua Princesa Isabel e Rua D. Pedro I) sob Regime de Empreitada Global, tipo menor prelo, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos a Licitação nº 04/2017 - Concorrência Pública - fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 401.615,17 (quatrocentos e um mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.01.1002.4.4.90.51.00.00.00.1000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2018.

FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná.

Ampére-PR, 25 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018-Processo 196/2017

CONTRATANTE: Município de Ampére, Estado do Paraná, com sede à Rua Maringá, 279, inscrito no CGC/MF nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DISNEI LUQUINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.866.177-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 001.307.649-30, e

CONTRATADA: PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 79.569.398/0001-31.

OBJETO: O objeto do Presente Contrato é a execução de 4.800,00 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas (Av. República Argentina) sob Regime de Empreitada Global, tipo menor prelo, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos a Licitação nº 05/2017 - Concorrência Pública - fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 360.926,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e vinte e seis reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.01.1002.4.4.90.51.00.00.00.1000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2018.

FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná.

Ampére-PR, 25 de janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 012/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **CONVOCA** os candidatos considerados habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomarem posse e exercício nos cargos efetivos correspondentes.
 O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.
 Este Edital entra em vigor na presente data.
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

NOME: NEUSA GUEDES

ENFERMEIRO

NOME: RAYANE BECCHI DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

NOME: ANDERSON ROBERTO BURILLE

ODONTÓLOGO

NOME: MARIA PAULA SANTINI LOPES

PSICÓLOGO

NOME: GIOVANE BARBOSA DE LIMA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017.

CONTRATO: Nº 004/2018.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Ailton A. Bassanesi - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para manutenção da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros, utilizando recursos do FUNREBOM.

VALOR: R\$ 40.704,02 (quarenta mil e setecentos e quatro reais e dois centavos). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

CONTRATO: Nº 084/2017.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 50.675,00 (cinquenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 19 de Julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

CONTRATO: Nº 085/2017.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 25 de Julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015.

CONTRATO: Nº 022/2015.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Macoenge Ltda - EPP.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), conforme parecer técnico, orçamento reprogramado e cronograma de execução reprogramado em anexo, que ficam fazendo parte integrante do presente termo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 007/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2018.

Publique-se. Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

CONTRATO: Nº 065/2017.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.

OBJETO: O valor constante do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 206,05 (duzentos e seis reais e cinco centavos), conforme proposta de inclusão, em anexo, do veículo CHEVROLET ONIX JOY 1.0 8V A/G 4p, ANO 2017/2018, PLACA: BBR 8235, CHASSI: 9BGKL48U0JB165091, na Apólice de Seguro Originária, que fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2701/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 033/18 de 23 de janeiro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO**, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) a serem usufruídas no período de 1º de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2016 a 03.10.2017, conforme Processo nº 033/18 de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2016 a 03.10.2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2702/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 315/17 de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/SC e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante de Cargo Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 15 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.09.2012 a 02.09.2017.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 02.09.2012 a 02.09.2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2697/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 043/18 de 25 de janeiro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ ALVIR DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 3.825.405-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1016-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018, conforme Processo nº 043/18 de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 33/2018

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal em Exercício do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 14 (quatorze) dias** a partir do dia 25 de janeiro de 2018, a servidora Pública Municipal **ROSELI IVONE RECH BRUSTOLIN**, lotada no cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018. Publique-se
ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2700/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 032/18 de 23 de janeiro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. FERNANDA DA ROSA**, portadora do RG sob nº 9.102.202-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 835-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUÍMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 15.09.2016, conforme Processo nº 032/18 de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2698/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 038/18 de 25 de janeiro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. PAULO CESAR DE LIMA**, portador do RG sob nº 6.587.583-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 128-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2016 a 01.09.2017, conforme Processo nº 038/18 de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2699/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

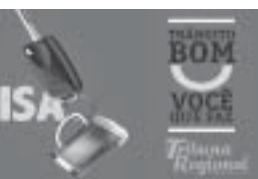
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 012/18 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 874-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de maio de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2011 a 01.02.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - Processo nº 11/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO EM BUFFET E RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
 ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO BUFFET FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, BUFFET LIVRE ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE GELADO 350ML, ÁGUA 500ML OU COPO DE SUCO.	MARABA		UN	2.400,00	31,80	76.320,00
1	2	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO RODÍZIO FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, RODÍZIO DE ESPETO CORRIDO ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE GELADO 350ML, ÁGUA 500ML OU COPO DE SUCO.	MARABA		UN	1.000,00	45,90	45.900,00
TOTAL								122.220,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - Processo nº 11/2018
 Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO EM BUFFET E RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA
 ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO BUFFET FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, BUFFET LIVRE ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE GELADO 350ML, ÁGUA 500ML OU COPO DE SUCO.	MARABA		UN	2.400,00	31,80	76.320,00
1	2	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO RODÍZIO FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, RODÍZIO DE ESPETO CORRIDO ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE GELADO 350ML, ÁGUA 500ML OU COPO DE SUCO.	MARABA		UN	1.000,00	45,90	45.900,00
TOTAL								122.220,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/01/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Comarca de Dionísio Cerqueira
 Município de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. **MARCELA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob nº 047.356.289-83, residente e domiciliada na Rua Felipe Schmith, nº 689, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 14 (quatorze), da Quadra nº 07-A (sete-A), do Loteamento Somem, sito no Bairro Primeiro de Maio, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 752,27m² (setecentos e cinquenta e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados)**, sem construções, características e confrontações conforme matrícula **10.600**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5685/2017 de 31/05/2017, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.155. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - Processo nº 9/2018
 Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA
 JUREMA PRETO CAVALHEIRO, vencedor dos itens 001 e 002 do LOTE 001 no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME, vencedor dos itens 003 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 75.855,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/01/2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - Processo nº 880/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLASCAS DE PVC ADESICADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ETENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA
 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA vencedor do item 10 do lote 001- no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA- ME vencedor dos itens 8 e 9 do lote 001, itens 2, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31 e 32 do lote 002, itens 16, 17, 18 e 19 do lote 004, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 006 - no valor total de R\$ 39.687,80 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
 GL EDITORA GRÁFICA LTDA EPP vencedor do item 4 do lote 002- no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)
 JULIANO MARAN - ME vencedor dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 10 e 11 do lote 003, itens 1 e 2 do lote 005 - no valor total de R\$ 33.340,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais)
 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES vencedor dos itens 3, 4, 5 e 7 do lote 001, itens 1, 7, 8, 9, 11 e 14 do lote 002, itens 3, 5 e 6 do lote 003, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 23 do lote 004 - no valor total de R\$ 26.923,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais)
 PONTO COM BRINDES LTDA ME vencedor do item 9 do lote 003- no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
 WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA vencedor dos itens 1, 2, 6 e 11 do lote 001, itens 3, 10, 12, 13, 26, 27, 28 e 30 do lote 002, item 24 do lote 004 - no valor total de R\$ 11.715,00 (onze mil setecentos e quinze reais)
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/01/2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - Processo nº 880/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLASCAS DE PVC ADESICADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ETENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por item.
 EMPRESA VENCEDORA
 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA vencedor do item 10 do lote 001- no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA- ME vencedor dos itens 8 e 9 do lote 001, itens 2, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31 e 32 do lote 002, itens 16, 17, 18 e 19 do lote 004, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 006 - no valor total de R\$ 39.687,80 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
 GL EDITORA GRÁFICA LTDA EPP vencedor do item 4 do lote 002- no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)
 JULIANO MARAN - ME vencedor dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 10 e 11 do lote 003, itens 1 e 2 do lote 005 - no valor total de R\$ 33.340,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais)
 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES vencedor dos itens 3, 4, 5 e 7 do lote 001, itens 1, 7, 8, 9, 11 e 14 do lote 002, itens 3, 5 e 6 do lote 003, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 23 do lote 004 - no valor total de R\$ 26.923,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais)
 PONTO COM BRINDES LTDA ME vencedor do item 9 do lote 003- no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
 WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA vencedor dos itens 1, 2, 6 e 11 do lote 001, itens 3, 10, 12, 13, 26, 27, 28 e 30 do lote 002, item 24 do lote 004 - no valor total de R\$ 11.715,00 (onze mil setecentos e quinze reais)
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de Janeiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2016
 Tomada de preços nº 11/2015
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Restituição e Revisão de Tributos Federais e Contribuições Especiais (Previdenciárias), RAT/FAT, do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BOTTIN CONSULTORIA LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 23/01/2019
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLOVIS BOTTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/2
Processo Nº: 4/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2018

No dia 30 de mês de Janeiro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-88, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 60, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho-PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, o Sr(a). ASTÉRIO MARCHETTI, inscrito no CPF sob o nº. 709.419.019-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2018, Processo Licitatório nº. 4/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR, por um período previsto de 12 (doze) meses. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue as licitantes que participaram da licitação e que tiveram seus vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4756	CAVEGLION E CAVEGLION LTDA - EPP	2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 29
6814	CV TYRES EIRELI - ME	1, 4, 5, 7, 17, 18, 22, 24, 26, 27, 30, 31
6816	PK2 PNEUS EIRELI - ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, redevem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificadas, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de Janeiro de 2013 (Regulamento de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CAVEGLION E CAVEGLION LTDA - EPP	72.122.518/0001-09	WYDOR DA TRINDADE RODRIGUES FI	506.090.432-49
CV TYRES EIRELI - ME	28.888.423/0001-09	LEONARDO VENDRUSCOLO TONELLI	083.044.399-60
PK2 PNEUS EIRELI - ME	26.472.579/0001-78	CLAUDIONOR JOSEFINO DA SILVA	050.221.879-06

Fornecedor: 4756 - CAVEGLION E CAVEGLION LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CÂMARA DE AR 1400 R24	UN	MAGGON	10,000	96,9900	969,90
3	CÂMARA DE AR 17,5X25	UN	MAGGON	8,000	145,0000	1.160,00
6	CÂMARA DE AR 1000 R20	UN	MAGGON	20,000	58,0000	1.160,00
8	PNEU NOVO 1000 R 20 16 LONAS BORRACHUDO	UN	BRIDGESTO	20,000	1.070,0000	21.400,00
9	PNEU NOVO 1000 R 20 16 LONAS LISO	UN	BRIDGESTO	8,000	1.050,0000	8.300,00
10	PNEU NOVO 12,5 80 R 18 12 LONAS	UN	BRIDGESTO	6,000	1.120,0000	6.720,00
11	PNEU NOVO 165/70 R 13	UN	BRIDGESTO	16,000	145,0000	2.320,00
12	PNEU NOVO 17,5 x 25 16 LONAS	UN	BRIDGESTO	10,000	1.600,0000	16.000,00
13	PNEU NOVO 175/65 R14	UN	BRIDGESTO	12,000	168,0000	2.016,00
14	PNEU NOVO 175/70 R 14	UN	BRIDGESTO	12,000	165,0000	1.980,00
15	PNEU NOVO 175/70 R13	UN	BRIDGESTO	16,000	145,0000	2.320,00
18	PNEU NOVO 185 R 14 8 LONAS	UN	BRIDGESTO	8,000	210,0000	1.680,00
19	PNEU NOVO 18,5x25	UN	BRIDGESTO	4,000	4.248,0000	16.992,00
20	PNEU NOVO 195/65 R 15	UN	BRIDGESTO	16,000	170,0000	2.720,00
21	PNEU NOVO 205/70 R 15 8 LONAS	UN	BRIDGESTO	8,000	270,0000	2.160,00
23	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 BORRACHUDO	UN	BRIDGESTO	16,000	500,0000	8.000,00
25	PNEU NOVO 255/80 R 22,5 16 LONAS LISO	UN	BRIDGESTO	16,000	1.050,0000	16.800,00
28	PNEU NOVO 900 R 20 BORRACHUDO 14L	UN	BRIDGESTO	8,000	1.000,0000	8.000,00
29	PNEU NOVO 900 R 20 LISO 14L	UN	BRIDGESTO	20,000	1.020,0000	20.400,00

Fornecedor: 6814 - CV TYRES EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CÂMARA DE AR 12,5 80 R 18	UN	BSW TR218	10,000	77,0000	770,00
4	CÂMARA DE AR 18,5 R 24	UN	BSW TR218	6,000	175,0000	1.050,00
5	CÂMARA DE AR 800/20	UN	BSW V3	8,000	54,0000	432,00

Fornecedor: 6814 - CV TYRES EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	CÂMARA DE AR 14,9 x 28	UN	BSW TR218	5,000	180,0000	900,00
17	PNEU NOVO 185/70 R 14	UN	JK VECTRA	6,000	200,0000	1.200,00
18	PNEU NOVO 19,5 x 24 12 LONAS	UN	SUPERGLADE	4,000	1.700,0000	6.800,00
22	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 LISO	UN	GOODRIDE C	26,000	470,0000	12.220,00
24	PNEU NOVO 215/80 R 16	UN	GOODRIDE E	4,000	295,0000	1.180,00
26	PNEU NOVO 750/16 10 LONAS LISO	UN	LINGLONG LI	4,000	495,0000	1.980,00
27	PNEU NOVO 750x16 BORRACHUDO 12 LONAS	UN	LINGLONG LI	4,000	378,0000	1.512,00
30	PROTETORES 16	UN	LINGLONG R	10,000	25,0000	250,00
31	PROTETORES 20	UN	SBN 20	12,000	30,0000	360,00

Salgado Filho, 30 de Janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.205.699/0001-88
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 60
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 2/2018 - PR

Processo Administrativo: 4/2018
Processo de Licitação: 4/2018
Data do Processo: 08/01/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ASTÉRIO MARCHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 4/2018
- b) Licitação Nº: 2/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/01/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR, por um período previsto de 12 (doze) meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Nome da Empresa	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
004756	CAVEGLION E CAVEGLION LTDA - EPP	19	0,0000	139.837,90
006814	CV TYRES EIRELI - ME	12	0,0000	20.734,50
		31		160.572,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (56), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (133), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.460.3.3.90.30.00.00.00.00 (250)

ASTÉRIO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de CBUOQ, Brita Graduada e Emulsão Asfáltica.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:00 horas, do dia 16/02/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 16/02/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 30 de janeiro de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de pneus novos para veículos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 16/02/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 16/02/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 30 de janeiro de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição pneus novos para Caminhões e máquinas, câmaras de ar e protetores.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 19/02/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 19/02/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 30 de janeiro de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - PROCESSO Nº 102/2017

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel comum S500, para manutenção e recuperação de estradas rurais do Município de Barracão/PR.
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:
1 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (envelope "A") e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope "B"), para o dia 20 de Fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas.
2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.
Barracão/PR, 30 de Janeiro de 2018 - MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

iniciativa: **Tribuna Regional**

CAMPANHA CIDADE LIMPA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - Processo nº 9/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
 JUREMA PRETO CAVALHEIRO, vencedor dos itens 001 e 002 do LOTE 001 no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME, vencedor dos itens 003 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 75.855,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017 - Pregão nº 45/2017
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO;
 VALOR: R\$ 10.498,81 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017 - Pregão nº 45/2017
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;
 VALOR: R\$ 33.901,12
 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
 Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE
 CPF nº 467.123.489-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
 VALOR TOTAL: R\$ 39.687,80 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) - VIGÊNCIA: 25/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017 - Pregão nº 45/2017
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
 VALOR: R\$ 17.403,34
 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
 CNPJ Nº 05.665.084/0001-04
 Representante: BRAZ ALBANO
 CPF nº 538.699.669-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 25/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME
 CNPJ Nº 77.814.531/0001-42
 Representante: ELTO MARONEZI - CPF nº 839.630.819-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO EM BUFFET E RODÍZIO NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 VALOR TOTAL: R\$ 122.220,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 29/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME
 CNPJ Nº 08.319.877/0001-51
 Representante: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF nº 368.708.039-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES.
 VALOR TOTAL: R\$ 75.855,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 28/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: WALTER MATEUS AMPESAN PIVA
 CNPJ Nº 19.382.648/0001-06
 Representante: WALTER MATEUS AMPESAN PIVA
 CPF nº 045.440.959-13
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
 VALOR TOTAL: R\$ 11.715,00 (Onze Mil, Setecentos e Quinze Reais)
 VIGÊNCIA: 25/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
 CNPJ Nº 80.866.056/0001-62
 Representante: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
 CPF nº 616.305.199-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 28/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GL EDITORA GRÁFICA LTDA EPP
 CNPJ Nº 04.137.442/0001-35
 Representante: GENIOMAR AGAZZI - CPF nº 744.028.469-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
 VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) - VIGÊNCIA: 25/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
 CNPJ Nº 11.726.517/0001-89
 Representante: JULIANO MARAN - CPF nº 081.244.979-74
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
 VALOR TOTAL: R\$ 33.340,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 25/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES
 CNPJ Nº 24.377.532/0001-00
 Representante: MARCOS PAULO DAMBROS
 CPF nº 067.253.889-06
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
 VALOR TOTAL: R\$ 26.923,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais) - VIGÊNCIA: 25/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME
 CNPJ Nº 18.036.328/0001-23
 Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND - CPF nº 021.394.299-23
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
 VIGÊNCIA: 25/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014.
 CONTRATO: Nº 007/2015.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Gaya Serviços Médicos Ltda - EPP.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 248.339,52 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 19 de janeiro de 2019.

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 16/02/2018 a 15/02/2019, em conformidade com o disposto na Cláusula 10ª do Contrato original e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES - Estimam-se, para o ano letivo de 2018, as quantidades inicialmente contratadas, totalizando 500 alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2018, fica estimado em R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para entrega do seguinte:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	240,00	UN	Livros didáticos integrados para 4º ano.	EDITORA POSITIVO	99,00	23.760,00
2	260,00	UN	Livros didáticos integrados para 5º ano.	EDITORA POSITIVO	99,00	25.740,00
Total						49.500,00

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa: 102 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 431 - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Elemento: 33903046000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1107 - Salário Educação

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salgado Filho/PR, 31 de janeiro de 2018. ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal - Contratante

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 23/2018**

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **JANICE DE FÁTIMA PANSERA**, lotada no cargo Auxiliar de Enfermagem, modalidade Emprego Público, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 01.06.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2018.

Publique-se. **ASTERIO MARCHETTI** - Prefeito Municipal Em Exercício

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 34/2018**

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o Estabelecido na Lei Municipal nº023, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2018, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4023937 SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 040.980.329-45, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II Grupo Ocupacional Operacional Classe "C"- Tabela "B", Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se, **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 35/2018**

SÚMULA- Nomeia servidora pública municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, RESOLVE,

Artigo 1º - **NOMEAR**, a servidora pública municipal **ROSEMERI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.290.049-9 SSP/PR e CPF nº 032.250.399-00, lotada no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 30 (trinta) horas, Nível/Referência C-01, para a partir de 1º de fevereiro de 2018, exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho-PR.

Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da carreira do Professor Nível A- Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 50º da Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 36/2018**

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **JULIANA WELTER** ocupante do cargo Efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência CD-04 férias de 10 (dez) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.12.2016 a 01.12.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 14/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contratada.: CV TYRES EIRELI - ME

Valor.: 28.704,00 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais)

Vigência.: Início: 30/01/2018 Término: 30/01/2019

Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018

Recursos.: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (56), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (133), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.460.3.3.90.30.00.00.00.00 (293)

Objeto.: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - Pr., por um período previsto de 12 (doze) meses.

Salgado Filho, 30 de Janeiro de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 15/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contratada.: CAVEGLION E CAVEGLION LTDA - EPP

Valor.: 139.837,90 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

Vigência.: Início: 30/01/2018 Término: 30/01/2019

Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018

Recursos.: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (56), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (133), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.460.3.3.90.30.00.00.00.00 (293)

Objeto.: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - Pr., por um período previsto de 12 (doze) meses.

Salgado Filho, 30 de Janeiro de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da lei 866/93, torna-se o público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação da seguinte forma:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ - CNPJ 12.123.856/0001-33 - Abacate, Abobora, Abobrinha Verde, Acelga, alface, Alho graúdo, Banana, Batata doce, Bergamota, Beterraba, Bolacha caseira, Brócolis, Caqui, Chuchu, Couve-flor, couve manteiga, Cuca caseira, Doce de Frutas, Espinafre, Feijão preto ou cores, Goiaba, Laranja lima, Laranja comum, Limão comum, Limão taiti, Macarrão caseiro, Mandioca, Maracujá, Melancia, Melão, Milho Verde, Pão caseiro, Pão de milho, Pepino, Pêssego, Ponkan, Queijo, Repolho, Suco de Uva, Tempero Verde, Uva e Vagem.

Salgado Filho, 29 de janeiro de 2018.

Jéssika Luft - Presidente da CPL - Portaria 01 de 02/01/2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 029/18 -**

NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALÉCIO CERATI**, portador da CI Nº 4.965.695-5 - SSP - PR, para a Função de Direção na Escola Rural Municipal Alice Rubin Bernardi, com gratificação conforme o Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 030/18**

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSELEI FÁTIMA GNOATTO**, portadora da CI. Nº 4.478.826-8 - SSP - PR, para a Função de Direção na Escola Municipal Nossa Senhora da Glória, com gratificação conforme Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 031/18**

NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da

Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **ENIO MACHADO**, portador da CI. Nº 13R 1416114 - SSP - SC, para a Função de Direção na Escola Municipal Nossa Senhora da Glória, com gratificação conforme Artigo 81 da Lei Municipal nº

495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 39/18 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **NEIVA TESTA**, portadora da CI Nº 4.858.247-8- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 44/18 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **ODETE ANGELA MARIN**, portadora da CI Nº 4.912.488-0- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 40/18

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **MARCIA REGENE MILITZ**, portadora da CI Nº 7.549.762-8- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 041/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 22(vinte e dois) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017 e 08 (oito) dias de adiantamento de férias referente ao período do ano de 2018, para o Servidor Público Municipal Sr. **AMARILDO GOFFI**, portador da CI Nº 104.667 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretora de Depto. De Meio Ambiente, a partir de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de dezembro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 042/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS BORGES**, portador da CI Nº 7.618.637-5 - SSP-PR, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de Janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 034/18 - NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **RAQUEL GOMES DA SILVA**, portadora da CI. Nº 7.749.999-7 - SSP - PR, para a Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 035/18 - NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO
DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **EDEMERE GOFFI**, portadora da CI. Nº 2R 2.519.969 - SSP - SC, para a Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 43/18 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sra. **ANA PAULA FARIAS**, portadora do RG nº 13.075.898-3 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 16 de janeiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 032/18 - NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE
DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARISA MARTA BERTOLI CASTELI**, portadora da CI. Nº 4.502.578-0 - SSP - PR, para a Função de Direção na Creche Flor Encantada, com gratificação conforme Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 033/18 - NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO
DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **ELAINE VAZ ROSSETTO**, portadora da CI. Nº 6.854.975-2 - SSP - PR, para a Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 30 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 036/18 - NOMEIA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **VANDERLEI CHORNA**, portador da CI. Nº 7.618.637-5 - SSP - PR, para a Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus de gratificação para a função conforme a Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 38/18

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **MARISA DE COSTA**, portadora da CI Nº 4.508.445-0- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ALZAERINO SILVA, Pessoa Jurídica inscrita no CPF sob o nº 498.605.269-25.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de uma casa mista de 55 metros quadrados na Rua Rui Barbosa, nº 803, Bairro Santa Mônica, sobre o lote Urbano nº 04, da Quadra nº 113 com área 525,00 m².

VALOR: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR. ALZERINO SILVA - LOCADOR
DISNEI LUQUINI - LOCATÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 05/2018
NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS, com data de abertura prevista para o dia 02 de Fevereiro de 2018, às 09h00min, fica ALTERADA a data de abertura para o dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 30 de janeiro de 2018.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de serviços de Licenciamento de Uso de Programas do Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Folha de Pagamento e Histórico Funcional e Portal da Governança.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018
MAURI KRIELOW - Presidente da Câmara Municipal de Planalto